

# Aviso de abertura – Contratação de Escola

Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

Horário 21 – Código recrutamento 500 - 22 horas

**1. Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**2. Duração de contrato:**

Temporário

**3. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja

**4. Caracterização das funções:**

Desempenho de funções docente de Matemática ao 3.ºCEB

**5. Requisitos de admissão:**

São requisitados de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de infância e dos Professores dos Ensino e Secundário.

**6. Critérios de seleção obrigatórios:**

- Graduação profissional – ponderação 100%
- Graduação profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

- Classificação académica – nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).

**7. Data final da candidatura – 07/05/2024**

Manique do Intendente, 8 de abril de 2024

Direção

Helena Vinagre